Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 26 de março de 2021 Ano I | Edição nº 27

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Outros atos oficiais	**3**
Licitações e Contratos	**6**
Aviso de Licitação	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

CACS FUNDEB

EDITAL CACS FUNDEB 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CACS FUNDEB
Gestão 04/2021 a 31/12/2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, pelo presente Edital convoca os interessados em participar do Processo Eleitoral para concorrer às vagas do Conselho, que é constituído pela Lei Municipal Nº 20/03 de 24 de março de 2021.

Artigo 1º - DA COMPOSIÇÃO

O conselho do FUNDEB é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme a representação e indicação a seguir discriminadas:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§1º. Integrarão ainda o Conselho municipal do Fundo, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Artigo 2º - DOS IMPEDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

CACS FUNDEB

Estão impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

Artigo 3º – DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as categorias através deste Edital para realização de Assembleia Geral que ficará a cargo do Conselho do FUNDEB a realização das eleições. A Assembleia será realizada no pátio aberto da Escola Municipal Abdo Ayruth, localizada à Rua Rui Barbosa , 320, Centro, na cidade de Nova Aliança-SP, seguindo todos os protocolos da saúde da Secretaria Municipal de Saúde para evitar o contágio pelo COVID 19 no dia **31 de Março de 2021**, com início às **08h00m**.

Artigo 4º – DA ESCOLHA.

I. A escolha dos membros citados no artigo 1º será feita através da Assembleia, com votação aberta, por aclamação.

II. A escolha do Presidente, do Vice-Presidente e do secretário do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será realizada com votação aberta por aclamação, após a constituição do novo conselho.

Artigo 5º – CONSIDERAÇÕES GERAIS.

I. Todos os presentes na Assembleia que cumpram todos os requisitos estabelecidos neste edital poderão votar e serem votados devendo assinar a lista de presença obedecendo às exigências estabelecidas pela legislação vigente.

II. Serão considerados eleitos Titulares de acordo com seu respectivo segmento, os candidatos que obtiverem maior número de votos e os demais como suplentes na ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

CACS FUNDEB

III. Em caso de empate prevalecerá o candidato mais idoso.

IV. Após a realização da Assembleia será realizada a Sessão solene de nomeação dos Conselheiros.

VI. Os Membros eleitos serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e iniciarão seu mandato no dia 01 de abril de 2021.

Artigo 10º – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo Conselho do FUNDEB e Secretaria Municipal de Educação de Nova Aliança, devendo ser registrado em Ata.

Nova Aliança, 24 de março de 2021.

Prof.ª Ana Lúcia Ayruth Lucatto
Rg. 9.924.644-2
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PROCESSO Nº 27/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
EDITAL Nº 15/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria relacionadas ao desenvolvimento do Projeto Município Verde e Azul para a prefeitura municipal de Nova Aliança, conforme especificações constantes no Anexo I que integra este Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 95/2017 04 de Setembro de 2017.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de Abril de 2021, às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Nova Aliança, situada na Praça Padre João Nolte, nº 22, Centro, na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, CNPJ, CPF ou pelo site: www.novaalianca.sp.gov.br.

Nova Aliança-SP, 26 de Março de 2021.

ALINE LELLIS DEVECHI MENIS

Pregoeira